

# R. B. C. - Guias Transporte

## Criar sub-utilizador para submeter guias

Relativamente ao significado do termo **subutilizador** informamos o seguinte:  
Os serviços disponibilizados no Portal das Finanças para os agentes económicos podem ser utilizados por diferentes técnicos na mesma empresa.

Por exemplo, num Banco, o envio da Modelo 10 pode ser efetuado por um técnico, a resposta a penhoras por outro e a participação num leilão de bens penhorados por outro técnico.

Nestas circunstâncias, o administrador da empresa teria que facultar a senha de acesso ao Portal das Finanças a estes três técnicos, não lhe sendo possível saber quem efetuou a respetiva operação.

Para resolver este problema, foi disponibilizada uma funcionalidade no Portal das Finanças:

(Serviços Tributários/Outros Serviços/Gestão de utilizadores) que permite ao detentor do NIF e respetiva senha de acesso, criar um perfil de “**subutilizador**”.

# R. B. C. - Guias Transporte

A cada “**subutilizador**” pode ser atribuída permissão para efetuar só determinadas operações (perfis).

Por ex: para o contribuinte com o NIF 505089765, os “subutilizadores” serão 505089765/1, 505089765/2, etc. A senha de acesso destes “**subutilizadores**” é atribuída pelo contribuinte quando cria cada “**subutilizador**”.

Assim, sugerimos a criação de “**subutilizadores**”, a quem será atribuído o perfil WFA, e cada “**subutilizador**” e a respetiva senha de acesso serão colocados no header de segurança do webservice, que envia as faturas de um determinado contribuinte (e não o NIF e a sua senha de acesso).

## Criação de utilizador no portal das finanças

(obrigatório independentemente do método de submissão)

Para que um utilizador possa aceder a área de comunicação, é obrigado a identificar-se previamente com as suas credenciais. Estes acessos devem ser restritos aos responsáveis das entidades, pelo que não deve ser facultada aos colaboradores que não tem obrigação de proceder a estas comunicações.

Para prevenir os acessos, deve ser criado no portal das finanças subutilizadores com acessos apenas a esta finalidade de envio de documentos.

## Como criar?

1. Entrar no portal das finanças; ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt))
2. Introduzir o NIF e senha de acesso da empresa ou de Empresário em nome individual;
3. Entrar em empresa ou cidadão e ir a “**serviços\outros serviços**”;
4. Em “**outros serviços**” selecionar a opção “**gestão de utilizadores**”;
5. Clicar sobre “**criar novo utilizador**”;

## R. B. C. - Guias Transporte

6. Introduzir os dados do novo utilizador a autorizar: Nome; criar senha de acesso para o novo utilizador. Selecionar a funcionalidade a autorizar. (para a emissão e comunicação de documentos de transporte selecionar apenas a funcionalidade: "**WDT-Comunicação de dados de documentos transporte**");

De seguida deve registar este código de utilizador que será qualquer coisa como, "508620201/2" e a respetiva password na tabela de empresa do programa de Gestão Administrativa V3, ver manual neste site.

ID de solução Único: #1072

Autor: Jose Monteiro

Atualização mais recente: 2016-06-13 23:37